



PROJETO DE LEI Nº 24/2023

DATA: 16/05/2023

SÚMULA: “Promove alterações na Lei Municipal nº 12/2023, e dá outras providências”.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a descrição da carga horária do cargo público Fisioterapeuta, de 40 horas para 30 horas, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 12/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

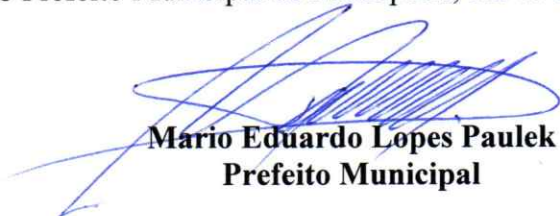
Cargo	Carga Horária	Salário R\$	Nº Vagas	Cadastro de Reserva
Assistente Social	40	4.679,21		01
Auxiliar Administrativo	40	2.129,32	05	01
Auxiliar de Contabilidade	40	3.449,50	01	
Auxiliar de Odontologia	40	1.638,74	01	
Enfermeiro III	40	4.679,21	01	01
Farmacêutico (a)	40	4.679,21	01	
Fiscal de Tributos	40	4.687,99	01	
Fisioterapeuta	30	4.679,21		01
Médico Clínico Geral	20	9.794,33	01	01
Médico Clínico Geral	40	19.588,68	01	01
Médico Plantonista	36	19.588,68	01	01
Merendeira	40	1.589,41	03	
Monitor (a) de Creche	40	2.599,14	05	01
Motorista	40	2.551,48	01	01
Nutricionista	40	4.050,60		01
Odontólogo (a)	20	4.679,21	01	
Operador (a) de máquinas	40	2.672,42	02	01
Professor (a) de Arte	20	1.885,28	01	
Professor (a) de Educação Física	20	1.885,28	01	
Psicólogo (a)	40	4.679,21	01	
Servente	40	1.589,41	02	01
Técnico (a) de Enfermagem	40	2.631,07	02	01
Técnico (a) em Higiene Dental	40	2.129,32	01	01
Treinador (a) esportivo	20	1.713,89	01	01
Veterinário PSA	40	5.824,06		01
Zelador (a)	40	1.589,41	05	01





Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 16 de Maio de 2023.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
2º	/ /		

